



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Santa Fé do Sul, 29 de Dezembro de 2016.

Ofício nº 074/2016 – A.G./NT..
(favor mencionar este número)

Ref: REQUERIMENTO Nº 068/2016.

Assunto: “Por qual motivo os ares-condicionados das Escolas Municipais Agnes Rondon Ribeiro e Tereza Siqueira Mendes não foram utilizados até a presentes data?” e, “Quando a Administração Municipal e a Secretaria de Educação pretende tomar providências para que os aparelhos sejam colocados em funcionamento?”.

OPJ.

Senhor Presidente,
Senhora e Sênhores Vereadores:



Em atendimento ao requerimento em referência, encaminho o Ofício nº 127/2016 – SEOSP., subscrito pelo Senhor Secretário de Obras e Serviços Públicos, Engº. Ariel Cassio Marques Ernandes.

Agradeço o apoio recebido dessa Casa e manifesto meus protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Armando Rossafa Garcia
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Ortêncio Vieira Ramos Sobrinho
Presidente á Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.

CLIENTE
DATA: 11/01/2016





Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Santa Fé do Sul, 26 de Dezembro de 2016

Ofício nº 127/2016- SEOSP

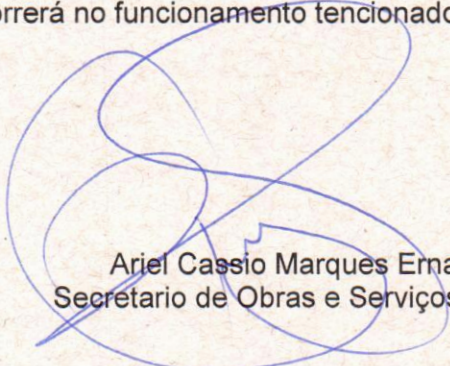
Assunto: Requerimento nº 68/2016 Camara Municipal

Ilustríssimo Sr.

Venho por meio deste prestar esclarecimento acerca das perquisições elencadas pelo egrégio Vereador Ronaldo Eugenio Lima, conforme grafado no Requerimento nº 068/2016 de autoria do próprio, aprovado pela proeminente Câmara Municipal de Santa Fé do Sul na Sessão realizada no dia 13 de Dezembro de 2016.

Informo que laboriosamente esta municipalidade realizou a aquisição e posterior instalação dos equipamentos para diminuir a temperatura das salas de aula das escolas municipais Agnes Rondon Ribeiro e Tereza Siqueira Mendes, por meio de refrigeração mecânica (ar-condicionado), ocorre que a utilização deste equipamento em quantidade considerável como é o caso, demanda a reestruturação da rede de alimentação de energia elétrica, uma vez que o fornecimento atual não é compatível com a carga necessária para o funcionamento dos equipamentos elétricos existentes e do ar-condicionados.

Outrossim, esclareço que esta reestruturação deverá ser executada pela concessionária responsável pelo fornecimento de energia do Município, ou seja a empresa Elektro S/A, a qual a tempos foi acionada para a realização dos serviços. Portanto resta a esta Municipalidade expectar com arquejo a consumação do peditório que transcorrerá no funcionamento tencionado dos aparelhos.


Ariel Cassio Marques Erandes
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Ao Ilustríssimo Senhor.

Jose Ribeiro Guimarães Neto

Assessor de Governo

Santa Fé do Sul- SP.